PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0683/2024.

Prorroga contrato de professora ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI e IX do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; e considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e vaga vinculada a Vania Sandra Pavan.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a partir de 13 de junho de 2024, o contrato da servidora municipal **JULIANE DALMEDICO ROSTIROLLA**, matrícula 11545, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até 11 de julho de 2024, quando encerra este contrato.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de junho de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5671 /2024
Data da Publ. 07 /06 /2024
Data Saída 07/07 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Josiane de Oliveira